

## EDITORIAL

---

A *Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law)* – RDB é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema *Double Blind Peer Review*, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas *ad hoc* (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da RDB são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito *stricto sensu* de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema *Digital Object Identifier – DOI*.

A RDB terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão *on-line* os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinha-

mento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato *word*.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos, divulgados por edital em chamadas públicas. Nesta quinta edição, o tema específico escolhido é o “Direito das Minorias”, tendo em vista a relevância da matéria para a busca de uma sociedade justa e solidária.

O primeiro a tema a ser abordado é o da construção do paradigma egocêntrico no novo constitucionalismo democrático dos países da UNASUL, enfrentado com profundidade por Germana de Oliveira Moraes e William Paiva Marques Júnior. Discute-se o alcance do desafio político-jurídico da UNASUL de promover a integração das nações com aproveitamento sustentável dos recursos naturais enfoca o ambiente como realidade central. Luiz Eduardo Abreu em seu texto “Justiça e Desigualdade no Direito Brasileiro” critica o pressuposto de que um ato de importação de conceitos, instrumentos, decisões de um sistema jurídico nacional para outro seja um ato de continuidade, como se o sentido daquilo foi importado fosse o mesmo nos dois sistemas jurídicos.

Já Cristiano Beckher Isaia e Fernando Hoffmam investigam detidamente a necessidade de construção de um novo modelo de processo; um modelo democrático-constitucional(izado), que atenda aos desideratos político-sociais do Estado Democrático de Direito. De outra parte, Antonio César Bochenek e Vinicius Dalazoana

examinam o Supremo Tribunal Federal sob a ótica do aprimoramento das funções da justiça. Eles sustentam que a nova compreensão do modelo de justiça necessita da implementação de técnicas e práticas de *good governance* nos tribunais, principalmente relacionadas às ideias de responsabilidade, transparência, participação, eficácia, eficiência e coerência.

No que se refere aos direitos fundamentais, Alessandra Bagno Fonseca R. de Almeida e Cristiano Tolentino Pires demonstram que não há espaço para discutir os requisitos de cumprimento da função social sem o necessário tratamento interdisciplinar com a sustentabilidade, aspecto este indispensável a real efetividade do direito de propriedade pautado nos princípios basilares do Estado brasileiro, democrático, plural, participativo e ambientalmente responsável, no qual a corresponsabilidade torna-se imprescindível à manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futuras gerações.

A proteção sócio-laboral dos trabalhadores por tempo parcial na Espanha segundo o marco da (in)evitável flexisegurança é detidamente estudada por Sheila Stolz e Rodrigo Wasem Galia. É feita uma reflexão sobre os paradigmas a serem (ou não) adotados na América Latina.

Já Lais Alves Camargos em seu artigo demonstra a posição ativa que os indivíduos ocupam frente à normativa penal internacional, além de definir se é possível responsabilizar perante o TPI um cidadão de um país que não seja signatário do Estatuto de Roma, tendo como base o caso de DARFUR no Sudão. Na mesma linha Regis André analisa com profundidade o combate ao terrorismo e a “guerra justa” no Afeganistão à luz do direito internacional e na obra de Francisco Vitoria.

Outrossim, Daiane Moura de Aguiar e Tássia A. Gervasoni levam a efeito uma análise crítica dos sistemas de proteção internacional de Direitos Humanos e seus valores propostos nos documentos internacionais, bem como os documentos regionais de defesa desses direitos.

No que tange ao direito tributário Tarsila Ribeiro Marques Fernandes examina com acuidade a legislação brasileira sobre transparência fiscal, em contraposição ao Modelo de Convenção Contra Dupla Tributação da OCDE. Sob a ótica do Direito Econômico, Ricardo Antonio Lucas Camargo e Bruno Menegat analisam o tratamento ofertado pelos órgãos de defesa da concorrência no Brasil, nos Estados Unidos e na Itália, ao mercado de bens simbólicos, verificando até que ponto, no rastreamento da adequada solução normativa aos problemas a ele concernentes, as características dele teriam sido respeitadas e o quanto do respectivo comportamento caberia nos critérios do denominado “Direito Antitruste”.

Ainda, dentro da seara do direito econômico, Flávio Marcelo Rodrigues Bruno discute um dos instrumentos de política comercial, qual seja, os subsídios concedidos à exportação e a imposição de tarifas à importação no âmbito do comércio internacional – ambos considerados plenas manifestações do Direito com impacto econômico determinante para as nações.

Por fim, Izabel Nuñez e Thiago Filippo realizam uma revisão bibliográfica preliminar dos trabalhos realizados no campo das ciências sociais, especialmente na ciência política e na sociologia, sobre o Supremo Tribunal Federal.

Na parte especial desta edição que trata do Direito das Minorias, Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini e Felipe Laurini Tonetti fazem uma abordagem em torno dos instrumentos normativos direcionados a eliminação de todas as formas discriminação racial. Inicia-se o estudo pela pedra angular no curso da história da civilização sobre a matéria, a Convenção Internacional da ONU que trata especificamente do assunto.

Já Vanessa Oliveira Batista e Carolina Genovez Parreira estudam as normas nacionais e internacionais sobre a imigração na América do Sul e sua repercussão nos fluxos migratórios regionais. E, por fim, Andréa Maria dos Santos Santana Vieira e Pedro Gallo Vieira analisam a relação entre os monumentos culturais e direitos fundamentais, com vistas a alcançar a síntese dos ideais de um povo a partir de pré-compreensões ideológicas.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta quinta edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira  
Coordenador